



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

### **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2025**

**Valor total:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**Contratado:** PICCININI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ:** 41.865.538/0001-46

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada ao Município de Imigrante/RS, por meio da atuação da Piccinini Sociedade Individual de Advocacia, sob responsabilidade do advogado Gilmar Francisco Piccinini - OAB/RS 78.530, a qual, é de atuação especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público ao Município de Imigrante/RS, abrangendo as áreas de Direito Administrativo aplicado a Gestão Pública e Estruturação Organizacional, Processo Legislativo e Direito Constitucional, Representação Processual do Ente Público mas Ações Judiciais, em que este figure como autor, réu, assistente ou interessado, abrangendo a Justiça Comum (estadual e federal), a Justiça do Trabalho e demais instâncias administrativas e judiciais, Direito Administrativo e Tributário.

**Fundamentação legal:** art. 74, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Ratificação da Dispensa:** 03 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante